



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

REQUERIMENTO N.º 022/2020.

DO VEREADOR: **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES.**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

**FRANCISCO XISTO FILHO**

APROVADO  
Em 17/04/2020  
Presidente

**Senhor PRESIDENTE,**

Venho através deste, mui respeitosamente, a presença de V. Exa. **REQUERER** que, após serem ouvidos os demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, para que seja Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito **VALDIR HERBSTER FILHO**, que venha a tomar as providencias necessárias no sentido de ser feita **A DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA MERENDA ESCOLAR, AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA QUE FAZEM PARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Obedecendo ao trâmite legal para a referente ação. Segundo a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera e acrescenta o art. 21-A, à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que fala que todos os pais de alunos ou responsáveis, que estão com matrícula feita na rede pública escolar de educação básica, deverão receber de forma imediata os gêneros alimentícios, mediante situação de emergência ou calamidade pública. (Brasil,2020). Renovo os cordiais cumprimentos e esperamos o atendimento.

Sala das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **017** de **abril** de **2020**.

*Marcos Caio Magalhães Rodrigues*  
**MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**

VEREADOR- AUTOR